

**MAPA DE PESSOAL - 2013**

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)	
						OCUPADOS			PREVISTOS				
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Director Departamento			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.								
		Chefe de Divisão						1a)					
		Técnico Superior	3	Economia			2						
				Administ. Autárquica			10						
				Contabilidade			1						
				Jurídica			1						
				Informática de Gestão			1						
		Arquivo/Documentação			1								
		Coordenador Técnico	2	Administrativa			5						
		Assistente Técnico	2	Administrativa			32						
Assistente Operacional	1	Exp. Profissional			12								
Técnico de Informática		Informática		Portaria n.º 357/2002, de 3/04/2002.	2								
<b>Sub. Total:</b>						<b>67</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Director Departamento		Arquitectura	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			1a)					
		Chefe de Divisão						2a)					
		Técnico Superior	3	Arquitectura			5						
				Arqueologia			1						
				Eng. Civil			1						
				Eng. Agrícola			2						
				Geografia			1						
				Química			2						
		Veterinária			2								
		Coordenador Técnico	2	Administrativa			1						
		Administrativa				4							
		Topógrafo				1							
		Desenhador				4							
Técnico Profissional	1	Fiscal Municipal			4								
Encarregado Operacional				2									
Assistente Operacional		Exp. Profissional			83								
<b>Sub. Total:</b>						<b>113</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

## MAPA DE PESSOAL - 2013

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)		
						OCUPADOS			PREVISTOS					
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.			
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Director Departamento		Engenharia Civil	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			1					a)	
		Chefe de Divisão						2a)						
		Técnico Superior	3	Engenharia Civil		11								
				Ambiente		1								
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		1								
		Assistente Técnico		Administrativa	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	3								
		Enc. Geral Operacional	1	Construção Civil		1								
		Encarregado Operacional		Exp. Profissional		1								
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		2								
<b>Sub. Total:</b>						<b>86</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Director Departamento		Gestão Cultural	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			1 b)						
		Chefe de Divisão						1 a)						
		Técnico Superior	2	Bibl. e Documentação			1							
				Gestão Sócio-Cultural			1							
				Comunicação Social			1							
				Desporto			5							
				Gestão Cultural			1							
				Turismo			2		1					
				Acção Social Escolar			2		3					d)
		Assistente Técnico	2	Serviço Social			2							
				Administrativa			3							
				Bibl. e Documentação			5							
				Museografia			1							
				Turismo			1							
Assistente Operacional	1	Apoio Educativo			6									
		Museografia			1									
		Sonoplasta			1									
<b>Sub. Total:</b>						<b>27</b>	<b>1</b>							
PESSOAL NÃO DOCENTE DAS ESCOLAS BÁSICAS E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho; Contrato de Execução, celebrado a 16/09/2008.	Coordenador Técnico	2	Administrativa	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1								
		Assistente Técnico	2	Administrativa		11								
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		53								
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho; Contrato de Execução, celebrado a 16/09/20	Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	Despacho n.º 22 251/2005 da Ministra da Educação, D.R. II Série, de 25 de Outubro.					23		c)		
		<b>Sub. Total:</b>						<b>125</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL - 2013

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)	
						OCUPADOS			PREVISTOS				
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.		
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PLANEAMENTO E DESENV. ESTRATÉGICO</b>		<b>Chefe de Equipa</b>			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.								
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Projectos e Candidaturas</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>1</b>							
<b>PROTECÇÃO CIVIL</b>		<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Eng. Florestal</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>1</b>							
Lei n.º 27/2006, de 03 de Junho.		<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>Exp. Profissional</b>	ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>4</b>							
<b>EQUIPA SAPADORES FLORESTAIS</b>		<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>Exp. Profissional</b>	Decreto -Lei n.º 109/2009 de 15 de Maio, art.º 3					<b>5</b>			
<b>Sub. Total:</b>						<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>		
<b>REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO TuaMirandela</b>		<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Arquitectura</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)					<b>1</b>			
				<b>Arqueologia</b>					<b>1</b>				
				<b>Engenharia Civil</b>					<b>1</b>				
				<b>Jurista</b>					<b>1</b>				
		<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>Administrativa</b>					<b>1</b>				
				<b>Gestão/Economia</b>				<b>1</b>					
<b>CENTRO DE COMPETÊNCIAS AGRO-ALIMENTAR REDE ecoCITRAS</b>		<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Engenharia Alimentar</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)					<b>1</b>			
				<b>Informática</b>					<b>1</b>				
				<b>Administrativa</b>					<b>1</b>				
		<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>Administrativa</b>					<b>1</b>				
				<b>Administração</b>				<b>1</b>					
<b>CENTRO TECNOLÓGICO DO AZEITE Inovarural</b>		<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Agro-Alimentar</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)					<b>1</b>			
				<b>Artes Plásticas</b>					<b>1</b>				
				<b>Gestão/Economia</b>					<b>1</b>				
				<b>Ciências Agrárias</b>					<b>1</b>				
				<b>Administrativa</b>					<b>1</b>				
		<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>Administrativa</b>					<b>1</b>				
<b>Sub. Total:</b>						<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL:</b>						<b>397</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

- a) Comissão de Serviços (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município);  
b) Comissão de Serviços em Regime de Substituição (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município);  
c) Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial;  
d) Pessoal em Reg. de Mobilidade Interna;  
C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado  
C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo  
O.S. - Outras Situações

**MAPA DE PESSOAL - 2013**

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	

**CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS**

	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Direito</b>	Exercer funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos jurídicos, emitindo pareceres, nomeadamente, no domínio dos recursos humanos, ambiente, urbanização e edificação, ordenamento do território e demais matérias de âmbito autárquico; Elaborar projectos de regulamentos, de protocolos de colaboração com entidades terceiras, entre outros. Instruir processos de contra-ordenação, praticando todos os actos até à decisão final.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Turismo</b>	Executar processos inerentes à produção de material gráfico, informativo e promocional; Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação; Programar e executar acções de promoção e animação dirigidas ao mercado turístico, em articulação com outros organismos com responsabilidades na área da animação turística; Prestar informação de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; Requirir material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços.
	<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>Escolaridade Obrigatória</b>	Desenvolvimento de funções auxiliares de acção educativa, procedendo ao acompanhamento e vigilância das crianças nas actividades educativas e lúdicas e prestando a necessária assistência nos transportes; providenciando pela conservação, limpeza e manutenção das instalações e respectivo equipamento e colaborando com os educadores de infância na realização das diversas actividades no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
	<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>Escolaridade Obrigatória + Formação Específica</b>	Exercício de funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente através de acções de silvicultura, gestão de combustíveis, acompanhamento na realização de fogos controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas e acções de controlo e eliminação de agentes bióticos. Exercício ainda de funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, vigilância das áreas a que se encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana, primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós incêndio, desde que integrados no Dispositivo Integrado de Prevenção (DIPE) e previsto em directiva operacional aprovada pela comissão Nacional de Protecção Civil.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Arquitectura</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Arquitectura no âmbito do Projecto TUAMIRANDELA.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Arqueologia</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Arqueologia no âmbito do Projecto TUAMIRANDELA.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Engenharia Civil</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Engenharia Civil no âmbito do Projecto TUAMIRANDELA.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Direito</b>	Exercer funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos jurídicos, emitindo pareceres, nomeadamente, no domínio do ambiente, urbanização e edificação, ordenamento do território e demais matérias no âmbito do TUAMIRANDELA, elaborando projectos de regulamentos e de protocolos de colaboração com entidades terceiras, entre outros.
	<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>12.º Ano de Escolaridade</b>	Desenvolvimento de funções de natureza administrativa no âmbito da transmissão da comunicação, interna e externa; registo, redacção e classificação de expediente; Executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos da respectiva área de actividade; Prestar informação através da recolha e apuramentos estatísticos elementares; Proceder ao arquivo da documentação do serviço, adoptando as providências para a sua classificação.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Gestão/Economia</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Gestão/Economia no âmbito do Projecto REDEecoCITRAS.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Engenharia Alimentar</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Engenharia Alimentar no âmbito do Projecto REDEecoCITRAS.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Informática</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Informática no âmbito do Projecto REDEecoCITRAS.
	<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>12.º Ano de Escolaridade</b>	Desenvolvimento de funções de natureza administrativa no âmbito da transmissão da comunicação, interna e externa; registo, redacção e classificação de expediente; Executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos da respectiva área de actividade; Prestar informação através da recolha e apuramentos estatísticos elementares; Proceder ao arquivo da documentação do serviço, adoptando as providências para a sua classificação.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Administração</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Administração no âmbito do Projecto INOVARURAL.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Agro-Alimentar</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Agro-Alimentar no âmbito do Projecto INOVARURAL.
	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Artes-Plásticas</b>	Desenvolver tarefas no domínio das Artes-Plásticas no âmbito do Projecto INOVARURAL.

**MAPA DE PESSOAL - 2013**

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
		<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Gestão/Economia</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Gestão/Economia no âmbito do Projecto INOVARURAL.							
		<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Lic. Ciências Agrárias</b>	Desenvolver tarefas no domínio da Ciências Agrárias no âmbito do Projecto INOVARURAL.							
		<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>12.º Ano de Escolaridade</b>	Desenvolvimento de funções de natureza administrativa no âmbito da transmissão da comunicação, interna e externa; registo, redacção e classificação de expediente; Executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos da respectiva área de actividade; Prestar informação através da recolha e apuramentos estatísticos elementares; Proceder ao arquivo da documentação do serviço, adoptando as providencias para a sua classificação.							